



**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR**

**2024/2025**

<b>Curso</b> Licenciatura em Educação e Formação
<b>Designação</b> Tecnologias da Educação e da Formação
<b>Docente(s)</b> Joana Viana (Responsável) Sandra Fradão
<b>Descrição geral</b> Esta unidade curricular organiza-se em aulas teórico-práticas, de 3 horas semanais, com 5 ECTS.
<b>Objetivos / Competências</b> <i>Objetivos</i> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adquirir conhecimentos fundamentais sobre a utilização de tecnologias na educação e na formação.</li><li>• Compreender a importância da relação entre tecnologias, teorias da aprendizagem e modelos de organização curricular.</li><li>• Compreender o potencial das tecnologias digitais de informação e de comunicação em rede para a criação de ambientes de ensino e de aprendizagem.</li><li>• Adquirir e aplicar conhecimentos no domínio da conceção, desenvolvimento e avaliação de ambientes e recursos educativos digitais.</li><li>• Desenvolver uma visão crítica da utilização de tecnologias digitais na educação e na formação.</li></ul> <i>Competências</i> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisa, análise e reflexão crítica sobre a utilização de tecnologias na educação e na formação.</li><li>• Articulação entre saberes teóricos e sua aplicação em contextos de educação e de formação.</li><li>• Conceção, desenvolvimento e avaliação de ambientes e recursos educativos digitais.</li></ul>



### Conteúdos programáticos

1. Utilização de tecnologias na educação e na formação: conceitos nucleares, marcos históricos, propósitos, práticas, recursos, investigação, desafios.
2. Relação entre tecnologias digitais, teorias da aprendizagem e modelos de organização curricular.
3. Potencialidades das tecnologias digitais para a pesquisa, intervenção e avaliação nos campos da educação e da formação.
4. Conceção, desenvolvimento e avaliação de recursos educativos digitais: ferramentas de criação, gestão e partilha de informação em rede, tipologias de recursos, modelos de organização e desenvolvimento, estratégias de avaliação.

### Bibliografia geral

- Costa, A. F.; Cardoso, G.; Coelho, A. R. & Pereira, A. (2015). *Sociedade em rede em Portugal. Uma década de transição*. Coimbra: Almedina.
- Costa, F. (coord.); Rodríguez, C.; Cruz, E. & Fradão, S. (2012). *Repensar as TIC na educação. O professor como agente transformador*. Carnaxide: Santillana.
- Costa, F.; Peralta, H. & Viseu, S. (2008). *As TIC na Educação em Portugal. Concepções e Práticas*. Porto: Porto Editora.
- Estrela, A. & Ferreira, J. (Eds.). (2001). *Tecnologias em Educação. Estudos e Investigações*. Lisboa: Afirse Portuguese.
- Illera, J. L. (2004). *El aprendizaje virtual. Enseñar y aprender en la era digital*. Rosário, Argentina: Homo Sapiens.
- Jonassen, D., Howland, J., Marra, R., & Crismond, D. (2008). *Meaningful learning with technology*. Columbus, OH: Pearson.
- Jonassen, D. (2007). *Computadores, Ferramentas Cognitivas*. Porto: Porto Editora.
- Newby, T. J. (2000). *Instructional technology for teaching and learning: Designing instruction, integrating computers, and using media* (2nd ed.). Upper Saddle River, N.J.: Merrill.
- Papert, S. (1997). *A Família em rede*. Lisboa: Relógio d'Água.
- Papert, S. (1980). *Mindstorms: Children, computers and powerful ideas*. Brighton: Harvester.
- Saettler, P. (1968). *A history of instructional technology*. N.Y.: Mcgraw-Hill.
- Skinner, B. F. (1968). *The technology of teaching*. New York: Appleton-Century-Crofts.

### Métodos de ensino

A aprendizagem terá como base a reflexão teórica e a aplicação dos conceitos tratados. Além de momentos de exposição por parte dos docentes, prevê-se o envolvimento dos alunos na pesquisa autónoma, na reflexão individual, no debate coletivo e na realização de atividades práticas em torno das temáticas do programa.

Os alunos terão apoio, tanto no espaço das aulas como fora delas, na forma de tutoria, a realizar ao longo do semestre, através do espaço online de partilha e comunicação (e-learning.ulisboa.pt), no qual os alunos partilham os trabalhos realizados e as reflexões sobre os processos de trabalho e as aprendizagens realizadas no âmbito da UC.



### Regime Geral de Avaliação

Sendo exigida a participação dos estudantes em pelo menos dois terços das aulas, na avaliação das aprendizagens dos alunos são consideradas duas componentes:

#### A. Trabalho individual (60%)

- 1) Participação nas aulas e contributos dados a propósito das atividades realizadas, com realização de uma análise e reflexão crítica sobre o percurso pessoal de aprendizagem, a entregar até ao **último dia de aulas (25%)**;
- 2) Desenvolvimento de um podcast individual que aborde um tema escolhido, de entre os conteúdos programáticos da UC, a entregar até dia **13 de novembro** de 2024 (35%);

#### B. Trabalho em grupo (40%)

Realização de um trabalho prático em grupo, ao longo do semestre, baseado na aplicação de conhecimentos de utilização de tecnologias digitais em educação e formação. O trabalho poderá ser entregue até ao dia **6 de janeiro** de 2025.

A aprovação na UC implica que o estudante obtenha no mínimo 10 valores, tanto na componente de avaliação individual, como na componente de avaliação em grupo.

### Regime Alternativo de Avaliação

O Regime Alternativo de Avaliação é exclusivo para os alunos com o estatuto de trabalhador-estudante, de atleta de alta competição e outros regulamentarmente previstos. Nesses casos, a aprovação na UC implica a presença obrigatória nos momentos definidos para avaliação.

No caso dos alunos em regime geral de avaliação só será permitida a mudança para regime de avaliação alternativa em casos devidamente justificados e com a apresentação, antes do dia 25 de outubro de 2024, de um plano individual de trabalho que deverá ser discutido e aceite pela docente.

Os alunos em regime de avaliação alternativa deverão concretizar um plano de trabalho individual específico a propor e definir com a docente até ao dia **25 de outubro de 2024**.

O plano de trabalho individual deverá incluir os seguintes elementos:

1. Pesquisa, identificação e descrição de uma iniciativa (projeto ou atividade curricular) de uso de tecnologias digitais na escola ou em contexto de formação (entrega a **8 de novembro** de 2024; 25%).
2. Desenvolvimento de um podcast que aborde um tema escolhido, de entre os conteúdos programáticos da UC, a entregar até dia **29 de novembro** de 2024 (35%);
3. Criação de uma atividade formativa (planificação) para implementação num contexto de educação ou formação (a entregar até ao dia **6 de janeiro** de 2025; 40%).

A aprovação na UC implica que o/a aluno/a obtenha pelo menos 10 valores em cada componente de avaliação. E implica a presença obrigatória nos momentos de avaliação definidos pela docente.

### Regras relativas à melhoria de nota

Os alunos poderão proceder à melhoria de nota de acordo com o estabelecido no Regulamento da Avaliação do IE.

A reformulação dos trabalhos apresentados decorre sob proposta ou em acordo com a docente, em função da análise de cada caso, seguindo-se as datas definidas para a avaliação alternativa, nos seus diferentes componentes.